

RESOLUÇÃO CIB Nº 009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre o Plano de Prevenção de Controle da Dengue do município de Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 185 Reunião (138 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a assistência adequada, evitar a ocorrência de letalidade pelas formas graves da Dengue, compreendendo as ações de organização do serviço, a qualidade da assistência e de fazer frente ao risco da ocorrência de epidemias:

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó** a respeito do Plano de Prevenção e Controle da Dengue no município de Parintins encaminhado através do processo Nº 02102/2008 de 01.02.2008, onde concluiu que o mesmo atende as diretrizes do Plano Plurianual do Estado do Amazonas, que o município possui condições técnicas para operacionalizá-lo, que a proposta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e que essas ações são necessárias, urgentes e oportunas em nosso Estado.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Prevenção de Controle da Dengue/2008 do município de Parintins/AM, na forma elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde daquele município.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA Vice-Presidente da CIB/AM WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 009 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM Secretário de Estado da Saúde